



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG
PCA CÔNEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30
CEP 36513-000 Tele fax (32) 3576 1130.
Adm: 2021/2024.

PORTARIA Nº 035/2023

Concede ao Servidor Público, 1/3 Adicional de Férias Indenizadas.

O Prefeito Municipal de Dores do Turvo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no artigo 86, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, combinado com Lei Complementar nº 01/2020, parágrafo 1º, artigo 45.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora pública **ADRIANA MOREIRA MARTINS GONÇALVES**, matrícula **2083**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Municipal de Administração, 1/3º de adicional de Férias Indenizadas a serem gozadas a partir de 27/03/2023.

Art. 2º - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da secretaria Municipal de Administração a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Artigo 3º - Declarar revogadas todas as disposições em contrário.

Artigo 4º - Determinar que esta Portaria retroaja ao dia 27/03/2023.

Registre-se; publique-se e cumpra-se!

Dores do turvo, 04/04/2023.

Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito Municipal